

GUARÁI-PREV 10 ANOS

Assembléia dos Servidores de Guaraí

Reforma da Previdência – Projeto de Lei Complementar nº 08/2026

Discussão sobre o Projeto de Lei Complementar nº 08/2026 que pretende implementar a reforma da previdência no âmbito do Município de Guaraí, nos moldes da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo novos requisitos para aposentadoria e pensão por morte.

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Regras de Transição

Aplicáveis aos **servidores atuais**, que estão investidos em cargo efetivo.



GUARÁI-PREV 10 ANOS

Regra de transição por pontos

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Admissão até	31/12/2003	31/12/2003	2026	2026
Idade mínima	55 anos	60 anos	56(57) anos	61(62) anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos
Pontuação	-	-	Tabela	Tabela

Para **proventos integrais** o servidor precisa:

- Ter sido nomeado até 31/12/2003
- 62 anos (M), 65 anos (H)

GUARAI-PREV 10 ANOS

Regra de transição por pontos

MULHER	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Pontos	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
Tempo contribuição	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Idade	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

HOMEM	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Pontos	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	105	105	105	105	105
Tempo contribuição	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Idade	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	70	70	70	70	70

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Regra de transição por pontos (professor)

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Admissão até	31/12/2003	31/12/2003	2026	2026
Idade mínima	50 anos	55 anos	51(52) anos	56(57) anos
Tempo de contribuição	25 anos	30 anos	25 anos	30 anos
Pontuação	-	-	Tabela	Tabela

Para proventos integrais o servidor precisa:

- Ter sido nomeado até 31/12/2003
- 62 anos (M), 65 anos (H)

GUARAI-PREV 10 ANOS

Regra de transição por pontos (professor)

MULHER	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Pontos	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	92	92	92
Tempo contribuição	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Idade	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70

HOMEM	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Pontos	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	100	100	100	100	100
Tempo contribuição	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Idade	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	70	70	70	70	70

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Regra de transição do pedágio

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Admissão até	31/12/2003	31/12/2003	2026	2026
Idade mínima	55 anos	60 anos	57 anos	60 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos
Pedágio sobre o TC faltante	-	-	60%	60%

Para proventos integrais o servidor precisa:

- Ter sido nomeado até 31/12/2003

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Regra de transição do pedágio (professor)

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Admissão até	31/12/2003	31/12/2003	2026	2026
Idade mínima	50 anos	55 anos	52 anos	55 anos
Tempo de contribuição	25 anos	30 anos	25 anos	30 anos
Pedágio sobre o TC faltante	-	-	60%	60%

Para proventos integrais o servidor precisa:

- Ter sido nomeado até 31/12/2003

GUARÁ-Prev 10 ANOS

Regras Permanentes

Aplicáveis aos **servidores admitidos após a reforma** municipal, mas também podem ser aplicadas aos **servidores atuais**, caso não preencham requisitos nas regras de transição.



GUARÁ-Prev 10 ANOS

Cálculo pela média



Tempo de Contribuição	Percentual Sobre a Média
20 anos	60%
21 anos	62%
22 anos	64%
23 anos	66%
24 anos	68%
25 anos	70%
26 anos	72%
27 anos	74%
28 anos	76%
29 anos	78%
30 anos	80%
31 anos	82%
32 anos	84%
33 anos	86%
34 anos	88%
35 anos	90%
36 anos	92%
37 anos	94%
38 anos	96%
39 anos	98%
40 anos	100%

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Aposentadoria por idade

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Idade mínima	60 anos	65 anos	Deixará de existir	Deixará de existir
Tempo de contribuição	-	-		
Tempo no serviço público	10 anos	20 anos		
Tempo no cargo	05 anos	05 anos		

GUARAI-PREV 10 ANOS

Aposentadoria voluntária

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Idade mínima	55 anos	60 anos	62 anos	65 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos	25 anos	25 anos

GUARAI-PREV 10 ANOS

Aposentadoria voluntária (professor)

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Idade mínima	50 anos	55 anos	57 anos	60 anos
Tempo de contribuição	25 anos	30 anos	25 anos	25 anos

GUARÁI-PREV 10 ANOS

Apos. por tempo de contribuição do servidor com deficiência

Requisitos	Grau de Deficiência	Mulher	Homem
Idade mínima		-	-
Tempo de contribuição	Grave	20 anos	25 anos
	Moderada	24 anos	29 anos
	Leve	28 anos	33 anos

GUARÁ-PREV 10 ANOS

Apos. por idade do servidor com deficiência

Requisitos	Grau de Deficiência	Mulher	Homem
Idade mínima	-	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição e deficiência	-	15 anos	15 anos

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Aposentadoria compulsória

Requisitos	Atuais		Novos (com reforma)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Idade mínima	75 anos	75 anos	75 anos	75 anos
Tempo de contribuição	-	-	-	-

GUARÁÍ-PREV 10 ANOS

Aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez)

- ❖ Cálculo pela média aritmética (60% + 2%);
- ❖ Não existirá mais rol doenças graves para efeitos de cálculo do benefício;
- ❖ 100% da média apenas quando a incapacidade decorrer de **acidente de trabalho**, de **doença profissional** e de **doença do trabalho**.

GUARÁI-PREV 10 ANOS

Pensão por Morte

Mudanças previstas na reforma da previdência para a pensão por morte:

- ❖ A pensão para o filho será até os 21 anos de idade;
- ❖ No caso de óbito de servidor ativo, o valor da pensão será 50% da aposentadoria por incapacidade que o falecido teria direito + 10% por cada dependente, limitado ao 100%;
- ❖ No caso de óbito de servidor aposentado, o valor da pensão será 50% da aposentadoria + 10% por cada dependente, limitado ao 100%.

GUARÁI-PREV 10 ANOS

Pensão por Morte

Exemplo:

Óbito de servidor aposentado com o valor de R\$ 3.000,00, tendo a **esposa** e **um filho** menor como dependentes.

$3.000 * 50\% = 1.500,00$

$3.000 * 10\% \text{ (esposa)} = 300,00$

$3.000 * 10\% \text{ (filho)} = 300,00$

Valor final da pensão = 2.100,00



GUARAÍ-PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE GUARAÍ



Obrigado!

10 anos de compromisso, gestão e responsabilidade previdenciária.

Guaraí-Prev — Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí